



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.  
**LOCAL:** DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
		VALOR (R\$)	VALOR (%)	VALOR (R\$)	VALOR (%)	VALOR (R\$)	VALOR (%)	VALOR (R\$)	VALOR (%)	VALOR (R\$)	VALOR (%)	VALOR (R\$)	VALOR (%)
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%
	<b>TOTAL SIMPLES</b>	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 5.802.506,66	16,67%	R\$ 8.703.760,00	25,00%	R\$ 11.605.013,33	33,33%	R\$ 14.506.266,65	41,67%	R\$ 17.407.519,98	50,00%
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%
	<b>TOTAL SIMPLES</b>	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%	R\$ 2.901.253,33	8,33%
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	R\$ 20.308.773,31	58,33%	R\$ 23.210.026,64	66,67%	R\$ 26.111.279,97	75,01%	R\$ 29.012.533,30	83,34%	R\$ 31.913.786,63	91,67%	R\$ 34.815.039,96	100,00%

(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br  
Parque Ecológico das Timbaúbas  
Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE

Dr. Sávio Brito Fontenele  
Engenheiro de Produção Mecânica  
Doutor em Engenharia Agrícola  
CREA/CE 51283 CPF 941.720.213-87

*[Handwritten signature]*



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
CO-AUTOR - ART PRINCIPAL

## 1. Responsável Técnico

SÁVIO DE BRITO FONTENELE

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MESTRE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, DOUTOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

RNP: 0612240258  
Registro: 51263CE

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010147

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.901.253,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

## 3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010147

Data de Início: 15/06/2021

Previsão de término: 15/06/2022

Coordenadas Geográficas: -7.208856, -39.317775

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

## 4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	27,43	t/h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	27,43	t/h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	27,43	t/h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	27,43	t/h
38 - Especificação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	27,43	t/h
38 - Especificação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	27,43	t/h
38 - Especificação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	27,43	t/h
38 - Especificação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	27,43	t/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Contratação EMERGENCIAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem em diversas localidades de Juazeiro do Norte.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa ....., para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Diogo dos Santos Machado, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. ...., na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Conforme as prescrições do Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021 - "Emergência Administrativa" e Dispensa de Licitação nº .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal estimado em R\$ ....., totalizando o valor de R\$ ....., para a execução de todos os serviços durante o período da vigência contratual.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1057

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, ou enquanto seja concretizada a devida contratação através do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

**- CONTRATANTE**

7.2 - Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Emitir, em tempo hábil, as Ordens de Serviço, de forma que não obrigue a Contratada a manter pessoal ocioso ou arcar com despesas imprevistas para cumprir as determinações emanadas pela fiscalização do Contrato.

7.4 - Prestar todas as informações solicitadas pela Contratada para o bom andamento dos serviços.

7.5 - Orientar a Contratada quanto à melhor forma de execução dos serviços.

7.6 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

7.7 - Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

**- CONTRATADA**

7.8 - A completa execução dos serviços, obedecendo rigorosamente o planejamento e/ou programações propostos, bem como as "Ordens Específicas de Serviço" exaradas, as instruções apresentadas pela fiscalização e demais recomendações das normas e legislação aplicáveis ao objeto do Contrato.

7.9 - Recrutar e fornecer toda mão-de-obra, direta ou indireta, veículos, máquinas, equipamentos e outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive encarregados e pessoal de apoio técnico e administrativo, sendo, para todos os efeitos, considerada como única empregadora.

7.10 - Providenciar, antes do início dos trabalhos, para que todos os seus empregados sejam identificados e tenham suas carteiras de trabalho anotadas, bem como atender às demais exigências da Previdência Social e da Legislação Trabalhista em vigor.

7.11 - Pagar, como única empregadora, todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão-de-obra, bem como os referentes ao respectivo seguro de acidente de trabalho.

7.12 - Comprovar perante a Contratante, juntamente com a apresentação dos faturamentos as quitações legalmente exigidas de todo e qualquer encargo que se referir aos serviços objeto deste contrato, inclusive as contribuições devidas ao INSS, FGTS e as taxas e impostos municipais pertinentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 106/17

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

7.13 - Manter, obrigatoriamente, preposto aceito pela Contratante para representá-la durante o período de execução dos serviços.

7.14 - Providenciar a imediata retirada ou substituição de qualquer empregado seu, atendendo a solicitação por escrito da Contratante, que esteja embaraçando ou dificultando os serviços ou mesmo cuja permanência seja comprovadamente, julgada inconveniente. Se ocorrer dispensa do empregado e dela decorrer ação na Justiça do Trabalho, a Contratante não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

7.15 - Providenciar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a troca de veículos, máquinas, equipamentos e/ou materiais e utensílios de trabalho que foram, comprovadamente, considerados pela fiscalização, em mau estado de conservação ou inadequados para os serviços.

7.16 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal n. 8.666/93 e no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

7.17 - Manter todo o pessoal em serviço com uniforme completo e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) adequados, devendo este pessoal possuir capacidade física e mental para desenvolver adequadamente os serviços e ser treinado, em todos os níveis de trabalho.

7.18 - Dispor de instalações que devem ser dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do Contrato, localizadas na área urbana deste município.

7.19 - Reforçar o seu quadro de pessoal e parque de equipamentos quando necessária a recuperação do atraso existente, ou quando constatada sua inadequação, não importando tais procedimentos em ônus para a Contratante.

7.20 - Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, isentando, assim, a Contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se outrossim a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.

7.21 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES**

8.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

9.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

9.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1074

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante do faturamento mensal.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total do faturamento mensal.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 - A fiscalização pelo correto e integral cumprimento do Contrato competirá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, ou outro órgão que a Contratante indicar, que poderá:

13.1.1 - Exigir a substituição de qualquer empregado que negligencie ou tenha mau comportamento durante o serviço, que solicitar propina, fizer uso de drogas ou bebida alcoólica, faltar com urbanidade para com os munícipes ou estiver envolvido na captação ou triagem do lixo;

13.1.2 - Exigir a imediata retirada do serviço de qualquer trabalhador que não estiver usando uniforme completo ou EPI adequado às suas funções;

13.1.3 - Determinar a aferição das taras dos veículos utilizados nas atividades objeto do presente Instrumento, de formas permanente e/ou periódica.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1087

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1 - Este Contrato deverá ser publicado na forma legal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF nº .....

2) ..... CPF nº .....





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 109

**Junto aos autos o Decreto nº 655/2021, de 14 de junho de 2021, situação de “Emergência Administrativa”.**

**Data: 05 de julho de 2021.**

  
**Uelton de Souza Cardoso**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 14 de Junho de 2021 Ano XXIII

Nº 5527

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA LOCAL PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e

CONSIDERANDO as Recomendações do Ministério Público Estadual nº 011/2020/15ªPmJJDN e nº 0001/2021/7ª PmJJDN (Inquérito civil nº 06.2018.00001323-2) dirigidas ao Município de Juazeiro do Norte, no sentido de que não fosse renovado e que promova a rescisão do Contrato Administrativo nº 2017.12.21.01/SEMASP, firmado com a sociedade empresária MXM Serviços e Locações LTDA-ME, que tem como objeto serviços de limpeza urbana municipal;

CONSIDERANDO a existência de Ação de Improbidade Administrativa cumulada com Pedido de Declaração de Nulidade de Contrato de Coleta de Lixo (processo nº 0550044-78.2020.8.06.0112) em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte, ajuizada pelo Ministério Público Estadual em relação ao contrato administrativo nº 2017.12.21.01/SEMASP;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº 01.2021 - SEMASP, que tem como principal objetivo apurar as diversas falhas na execução dos serviços por parte da empresa MXM Serviços e Locações LTDA-ME;

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza pública urbana e destinação final de resíduos sólidos são essenciais e não podem sofrer

solução de continuidade, ainda mais em período de grave pandemia de COVID-19, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que foi publicado em 25 de maio de 2021 procedimento licitatório com o objetivo de contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte, Concorrência Pública nº 2021.05.21.1, com data de abertura de envelopes prevista para o dia 25 de junho de 2021 às 09h00min;

CONSIDERANDO que a realização de licitação, qualquer que seja a sua modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação do edital, abertura e julgamento de habilitação, abertura e julgamento das propostas de preços, julgamento de eventuais recursos, homologação e adjudicação do objeto, convocação para assinatura do contrato e efetivo início da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o claro e inequívoco estado de emergência, com urgência de atendimento de demanda - limpeza urbana municipal - , no qual não há tempo hábil para aguardar a conclusão do trâmite integral e regular de um procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 autoriza a dispensa de licitação no caso de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos;

CONSIDERANDO que o último aditivo pactuado com a empresa MXM Serviços e Locações LTDA-ME tipificou como prazo final da execução dos serviços a data de 07 de julho do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de "Emergência Administrativa", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com base na qual poderá a Administração Pública Municipal dispensar o processo de licitação exclusivamente para o seguinte caso: "contratação de serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos".

Art. 2º - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto seja concretizada a devida contratação através do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2021.05.21.1.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 186/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. " ZACARIAS MASCARENHAS NETO" lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF, 01(uma) diária e 1/2 (meia), a diária no valor

de 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50(Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (atenção básica e secundária) referentes ao primeiro trimestre da PPI (Programação Pactuada Integrada) 2020, que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza- Ce. Conforme Portaria 186/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Maio de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 192/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao SR. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA", inscrito no CPF: 455.069.064-04, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 01 de Junho de 2021 em Fortaleza-Ce.



DECRETO Nº 655, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Folha Nº 112 *h*

RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA LOCAL PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e

CONSIDERANDO as Recomendações do Ministério Público Estadual nº 011/2020/15ªPmJJDN e nº 0001/2021/7ª PmJJDN (inquérito civil nº 06.2018.00001323-2) dirigidas ao Município de Juazeiro do Norte, no sentido de que não fosse renovado e que promova a rescisão do Contrato Administrativo nº 2017.12.0001/SEMAS, celebrado com a empresa MXM Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.111.222/0001-11;

CONSIDERANDO a Resolução de Adm. nº 001/2021, aprovada em sessão pública de 05/04/2021, que declara a nulidade do Contrato nº 2017.12.0001/SEMAS nº 05.2017.0001-7, celebrado com a empresa MXM Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.111.222/0001-11, em relação ao Contrato Administrativo nº 2017.12.0001/SEMAS nº 05.2017.0001-7;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº 01.2021/SEMASP, que tem como principal objetivo a execução dos serviços por parte da empresa MXM Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.111.222/0001-11;

CONSIDERANDO que os resíduos sólidos são essenciais para a manutenção da continuidade, ainda mais em período de grave pandemia de COVID-19, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que foi publicado em 25 de maio de 2021 procedimento licitatório com o objetivo de contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte, **Concorrência Pública nº 2021.05.21.1**, com data de abertura de envelopes prevista para o dia 25 de junho de 2021 às 09h00min;



**CONSIDERANDO** que a realização de licitação, qualquer que seja a sua modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação do edital, abertura e julgamento de habilitação, abertura e julgamento das propostas de preços, julgamento de eventuais recursos, homologação e adjudicação do objeto, convocação para assinatura do contrato e efetivo início da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o claro e inequívoco estado de emergência, com urgência de atendimento de demanda – limpeza urbana municipal –, no qual não há tempo hábil para aguardar a conclusão do trâmite integral e regular de um procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 autoriza a dispensa de licitação no caso de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos;

**CONSIDERANDO** que o último aditivo pactuado com a empresa MXM Serviços e Locações, inscrita no CNPJ nº 07.040.111/0001-08, para o serviço de pintura de 07 de julho de 2021, em virtude da situação de emergência;

**DECRETO**

Art. 1º - Fica revogada a situação de "Emergência Administrativa", criada em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, para a Administração Municipal, durante o processo licitatório, em razão da urgência para o serviço de "pintura de paredes, portas e janelas de prédios públicos, de prédios municipais, de prédios de escolas, de prédios de órgãos municipais, de prédios de prédios municipais e de prédios de prédios municipais e urbanos".

Art. 2º - A contratação de emergência, em razão da excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período, ou enquanto se não houver a devida contratação através de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**Junto aos autos os 04 (quatro) Orçamentos  
apresentados por empresas atuantes no  
ramo.**

**Data: 05 de julho de 2021.**

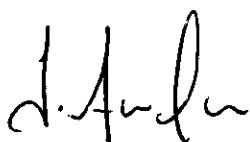
**Uelton de Souza Cardoso**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

À PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE/CE

**COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS, ROÇAGEM E COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

JUAZEIRO DO NORTE, 25 DE JUNHO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
**REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME/EPP**





## CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Prezados senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta para execução SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM, em conformidade com o Projeto Básico e Planilha Orçamentária, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo VALOR MENSAL na ordem de R\$ 2.434.153,98 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o VALOR GLOBAL de 12 (doze) meses na ordem de R\$ 29.209.847,76 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilha orçamentária anexa;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor **ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO**, proprietário, portador da cédula de identidade nº 96029452540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará, e inscrito no CPF sob o nº 798.549.073-68, representante legal desta empresa;


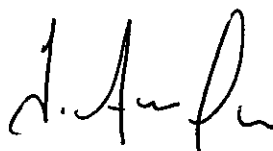
Informamos que o nosso BDI é de 21,25% (vinte e um virgula vinte e cinco por cento);

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação bem como seus anexos, e nos submetemos aos ditames da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RAZÃO SOCIAL: REVERT - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**ENDEREÇO: ROD 060, 2167 KM 02 – BAIRRO SITIO CARAS DO MASSAPÉ**  
**JUAZEIRO DO NORTE – CE**  
**CNPJ: 26.892.705/0001-54**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**  
**BANCO: BRADESCO      CONTA: 12331-8      AGÊNCIA: 0454**

Atenciosamente,

Juazeiro do Norte – CE, 25 de Junho de 2021.

  
REVERT - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO  
CPF: 798.549.073-68

REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS - ROD CE 060, 2167 KM 02 – Sitio Caras do Massapé –  
Juazeiro do Norte – CE (88) 3115-5122  
revertsolucoesambientais@gmail.com



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

*Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%*

<b>COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI</b>
--

O índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário, considerando o seguinte.

**DESPESAS INIDRETAS**

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,95%
R	RISCOS	1,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5,95%</b>

**Benefícios**

S + G	GARANTIA	0,30%
L	LUCRO	4,20%
<b>TOTAL</b>		<b>4,50%</b>

**Impostos**

PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>8,65%</b>

**BDI = 21,25%**

$$((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I)-1$$

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**PRIMEIRO SEMESTRE**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM	29.209.847,76	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98
		100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

TOTAL SIMPLES		2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98
		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL ACUMULADO		2.434.153,98	4.868.307,96	7.302.461,94	9.736.615,92	12.170.769,90	14.604.923,88
		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%

**SEGUNDO SEMESTRE**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM	29.209.847,76	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98
		100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

TOTAL SIMPLES		2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98	2.434.153,98
		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL ACUMULADO		17.039.077,86	19.473.231,84	21.907.385,82	24.341.539,80	26.775.693,78	29.209.847,76
		58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**PLANILHA DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS**

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços, incidem tributos que devem ser pagos pela empresa a fim de serem revertidos em benefícios indiretos a longo prazo aos trabalhadores, representando a soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
<b>GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS SOCIAIS</b>		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO (INSS)	3,00
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	8,00
A9	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	0,00
<b>A</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>38,80</b>

**GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**

B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
B2	FERIADOS	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,67
B4	13º SALÁRIO	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>B</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>16,46</b>

**GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**

C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C4	FÉRIAS INDENIZADAS	3,75
C3	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,01
C4	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35
<b>C</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>11,38</b>

**GRUPO D - Taxas das Reincidências**

D1	Reincidência de grupo A sobre B	6,06
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,37
<b>D</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6,43</b>

**TOTAL (A+B+C+D)** 71,07

Fonte: SINAPI - Cálculos e Parâmetros, 2ª Edição




**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	CAMINHÃO COMPACTADOR	MÊS	1,00	R\$ 13.128,37	R\$ 13.128,37
2.0	CAMINHÃO COMPACTADOR RESERVA	MÊS	1,00	R\$ 9.538,56	R\$ 9.538,56
3.0	CAMINHÃO CARROCERIA	MÊS	1,00	R\$ 6.659,11	R\$ 6.659,11
4.0	CAMINHÃO BASCULANTE	MÊS	1,00	R\$ 6.659,11	R\$ 6.659,11
5.0	CAMINHÃO POLIGUINDASTE	MÊS	1,00	R\$ 12.853,87	R\$ 12.853,87
6.0	PICAPE	MÊS	1,00	R\$ 2.488,36	R\$ 2.488,36
7.0	ROÇADEIRA MECÂNICA TIPO COSTAL	MÊS	1,00	R\$ 503,93	R\$ 503,93
8.0	MOTO	MÊS	1,00	R\$ 526,11	R\$ 526,11
9.0	MICRO-ÔNIBUS 22 PASSAGEIROS	MÊS	1,00	R\$ 7.378,04	R\$ 7.378,04

**TRATOR DE ESTEIRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4T, COM LÂMINA 2,19M3 - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1,00	R\$ 71,34	R\$ 71,34
2.0	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4T, COM LÂMINA 2,19M3 - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	1,00	R\$ 27,22	R\$ 27,22
3.0	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4T, COM LÂMINA 2,19M3 - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	H	1,00	R\$ 21,32	R\$ 21,32

<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>		R\$	119,88
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	119,88
	<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>	R\$	119,88

**RETROESCAVADEIRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>					




**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL**

1.0	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7140KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,00	R\$	51,34	R\$	51,34
2.0	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7140KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	1,00	R\$	23,86	R\$	23,86
3.0	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7140KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	H	1,00	R\$	10,97	R\$	10,97

<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>	R\$	86,17
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	86,17
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>	R\$	86,17

**TRATOR SOB-PNEUS COM ROÇADEIRA MECÂNICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTROS DE 4875KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 65,87	R\$ 65,87
2.0	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTROS DE 4875KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHI	1,00	R\$ 16,82	R\$ 16,82



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS , BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL**

3.0	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTROS DE 4675KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	H	1,00	R\$	5,33	R\$	5,33
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$</b>	<b>88,02</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 88,02</b>
						<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 88,02</b>

**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL		
<b>EQUIPAMENTOS</b>							
1.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,8M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 74,21	R\$ 74,21		
2.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,8M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHI	1,00	R\$ 30,62	R\$ 30,62		
3.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,8M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	H	1,00	R\$ 20,07	R\$ 20,07		
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 124,90</b>	
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 124,90</b>
						<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 124,90</b>

**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

**COMPOSIÇÃO EPI'S GARI COLETOR**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
1.0		BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	R\$ 30,24	R\$ 60,48
2.0		LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7CM)	PAR	48,00	R\$ 9,25	R\$ 453,60



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

COMPOSIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS , BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL							
3.0	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	UND.	48,00	R\$	1,17	R\$	56,16
4.0	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UND.	2,00	R\$	13,65	R\$	27,30
5.0	FARDAMENTO	UND.	4,00	R\$	77,04	R\$	308,16
6.0	PÁ QUADRADA COM CABO	UND.	2,00	R\$	23,00	R\$	46,00
7.0	VASSOURÃO	UND.	3,00	R\$	22,68	R\$	68,04
8.0	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2LITROS	UND.	3,00	R\$	178,50	R\$	535,50
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>							<b>R\$ 1.555,24</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>							<b>R\$ 1.555,24</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL</b>							<b>R\$ 129,60</b>

**COMPOSIÇÃO EPI'S GARI VARREDOR**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
1.0		BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	R\$ 30,24	R\$ 60,48
2.0		LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7CM)	PAR	48,00	R\$ 9,45	R\$ 453,60
3.0		RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	UND.	48,00	R\$ 1,17	R\$ 56,16
4.0		CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UND.	2,00	R\$ 13,65	R\$ 27,30
5.0		FARDAMENTO	UND.	4,00	R\$ 77,04	R\$ 308,16
6.0		PÁ QUADRADA COM CABO	UND.	2,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00
7.0		GARFO DE 8 DENTES	UND.	2,00	R\$ 26,05	R\$ 52,10
8.0		VASSOURÃO	UND.	6,00	R\$ 22,68	R\$ 136,08
9.0		BONÉ	UND.	4,00	R\$ 17,21	R\$ 68,84
10.0		PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2LITROS	UND.	3,00	R\$ 178,50	R\$ 535,50
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 1.744,22</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>						<b>R\$ 1.744,22</b>





**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL**

**PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL R\$ 145,35**

**COMPOSIÇÃO EPI'S CAPINADOR/ROÇADOR/PODADOR**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
1.0		BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	R\$ 30,24	R\$ 60,48
2.0		LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7CM)	PAR	48,00	R\$ 9,45	R\$ 453,60
3.0		CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UND.	2,00	R\$ 13,65	R\$ 27,30
4.0		ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UND.	6,00	R\$ 4,09	R\$ 24,54
5.0		PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO	UND.	12,00	R\$ 1,57	R\$ 18,84
6.0		FARDAMENTO	UND.	4,00	R\$ 77,04	R\$ 308,16
7.0		ENXADA	UND.	2,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00
8.0		GARFO DE 8 DENTES	UND.	4,00	R\$ 26,05	R\$ 104,20
9.0		VASSOURÃO	UND.	2,00	R\$ 22,68	R\$ 45,36
10.0		BONÉ	UND.	4,00	R\$ 17,21	R\$ 68,84
11.0		CONE DE SINALIZAÇÃO	UND.	3,00	R\$ 52,32	R\$ 156,96
12.0		PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2LITROS	UND.	1,00	R\$ 178,50	R\$ 178,50
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 1.492,78</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>						<b>R\$ 1.492,78</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL</b>						<b>R\$ 124,40</b>

**COMPOSIÇÃO EPI'S GARI PINTOR**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
1.0		BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	R\$ 30,24	R\$ 60,48
2.0		LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7CM)	PAR	48,00	R\$ 9,45	R\$ 453,60

REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS - ROD CE 060, 2167 KM 02 - Sítio Caras do Masapá -  
Juazeiro do Norte - CE (88) 3115-5122  
revertsolucoesambientais@gmail.com





**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

COMPOSIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS , BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL							
3.0	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	UND.	48,00	R\$	1,17	R\$	56,16
4.0	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UND.	2,00	R\$	13,65	R\$	27,30
5.0	FARDAMENTO	UND.	4,00	R\$	77,04	R\$	308,16
6.0	VASSOURÃO	UND.	2,00	R\$	22,68	R\$	45,36
7.0	BONÉ	UND.	4,00	R\$	17,21	R\$	68,84
8.0	CONE DE SINALIZAÇÃO	UND.	3,00	R\$	52,32	R\$	156,96
9.0	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2LITROS	UND.	1,00	R\$	178,50	R\$	178,50
TOTAL DE EQUIPAMENTOS						R\$	1.355,36
TOTAL 12 MESES						R\$	1.355,36
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL						R\$	112,95

**COMPOSIÇÃO EPI'S DE MAIS FUNCIONÁRIOS**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
1.0		BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	PAR	2,00	R\$ 30,24	R\$ 60,48
2.0		CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UND.	1,00	R\$ 13,65	R\$ 13,65
3.0		FARDAMENTO	UND.	3,00	R\$ 77,04	R\$ 231,12
4.0		BONÉ	UND.	4,00	R\$ 17,21	R\$ 68,84
5.0		PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2LITROS	UND.	1,00	R\$ 178,50	R\$ 178,50
TOTAL DE EQUIPAMENTOS						R\$ 552,59
TOTAL 12 MESES						R\$ 552,59
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 46,05



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GERENTE OPERACIONAL		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.550,07
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO			
A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.550,07
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 510,01
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		R\$ 1.000,00
Total Simples			R\$ 3.060,08

GRUPO B - BENEFÍCIOS			
B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	102,39	R\$ 102,39
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	25,80	R\$ 25,80
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 984,45

GRUPO C - INSUMOS			
C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	46,05	R\$ 46,05
Total Simples			R\$ 46,05

QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO		
A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 3.060,08
B	BENEFÍCIOS	R\$ 984,45
C	INSUMOS	R\$ 46,05
TOTAL POR EMPREGADO MÊS		R\$ 4.090,58






**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - AUXILIAR DE CAMPO		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.550,07
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Campo
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO			
A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.550,07
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 390,01
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		R\$ 400,00
Total Simples			R\$ 2.340,08

GRUPO B - BENEFÍCIOS			
B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	102,39	R\$ 102,39
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	25,80	R\$ 25,80
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 984,45

GRUPO C - INSUMOS			
C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	46,05	R\$ 46,05
Total Simples			R\$ 46,05

QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO		
A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 2.340,08
B	BENEFÍCIOS	R\$ 984,45
C	INSUMOS	R\$ 46,05
TOTAL POR EMPREGADO MES		R\$ 3.370,58



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI COLETOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Coleta de resíduos sólidos de qualquer natureza e seu
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.159,76
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Coletor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.159,76
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	40,00%	R\$ 463,90
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			R\$ 1.623,66

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	102,39	R\$ 102,39
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	49,21	R\$ 49,21
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 1.007,86

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	129,60	R\$ 129,60
Total Simples			R\$ 129,60

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 1.623,66
B	BENEFÍCIOS	R\$ 1.007,86
C	INSUMOS	R\$ 129,60
TOTAL POR EMPREGADO MÊS		R\$ 2.761,12



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI VARREDOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Varrição de Ruas
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.159,76
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Varredor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.159,76
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 231,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			R\$ 1.391,71

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	66,25	R\$ 66,25
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	vale Transporte	49,21	R\$ 49,21
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 971,72

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	145,35	R\$ 145,35
Total Simples			R\$ 145,35

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 1.391,71
B	BENEFÍCIOS	R\$ 971,72
C	INSUMOS	R\$ 145,35
TOTAL POR EMPREGADO MÊS		R\$ 2.508,78



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - CAPINADOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Capina
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.159,76
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Capinador
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.159,76
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 231,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			R\$ 1.391,71

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	66,25	R\$ 66,25
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	49,21	R\$ 49,21
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 971,72

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	124,40	R\$ 124,40
Total Simples			R\$ 124,40

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 1.391,71
B	BENEFÍCIOS	R\$ 971,72
C	INSUMOS	R\$ 124,40
TOTAL POR EMPREGADO MÊS		R\$ 2.487,83



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000265/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - ROÇADOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Roçador
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.159,76
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Roçador
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.159,76
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 231,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			R\$ 1.391,71

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	102,39	R\$ 102,39
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	49,21	R\$ 49,21
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 1.007,86

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	124,40	R\$ 124,40
Total Simples			R\$ 124,40

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 1.391,71
B	BENEFÍCIOS	R\$ 1.007,86
C	INSUMOS	R\$ 124,40
<b>TOTAL POR EMPREGADO MÊS</b>		<b>R\$ 2.523,97</b>



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - PINTOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Pintor
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.159,76
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Pintor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.159,76
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 231,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			R\$ 1.391,71

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	66,25	R\$ 66,25
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,28
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	49,21	R\$ 49,21
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 971,72

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EP's	112,95	R\$ 112,95
Total Simples			R\$ 112,95

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 1.391,71
B	BENEFÍCIOS	R\$ 971,72
C	INSUMOS	R\$ 112,95
<b>TOTAL POR EMPREGADO MÊS</b>		<b>R\$ 2.476,38</b>





**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - PODADOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Podador
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.159,76
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Podador
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.159,76
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 231,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			R\$ 1.391,71

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	66,25	R\$ 66,25
2	Vale Refeição	18,00	R\$ 468,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	49,21	R\$ 49,21
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 971,72

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	124,40	R\$ 124,40
Total Simples			R\$ 124,40

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 1.391,71
B	BENEFÍCIOS	R\$ 971,72
C	INSUMOS	R\$ 124,40
<b>TOTAL POR EMPREGADO MÊS</b>		<b>R\$ 2.487,83</b>



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**COMPOSIÇÃO SALÁRIO - MOTORISTA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Motorista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.671,34
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Habilitado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO**

A	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Salário		R\$ 1.671,34
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 364,27
4	Adicional Noturno		
5	Hora Noturna Adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intrajornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 2.185,61

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Participação nos Resultados	-	R\$ -
2	Vale Refeição	15,00	R\$ 390,00
3	Café da Manhã	3,51	R\$ 91,26
4	Cesta Básica	147,00	R\$ 147,00
5	Vale Transporte	18,52	R\$ 18,52
6	Plano de Saúde	150,00	R\$ 150,00
Total Simples			R\$ 796,78

**GRUPO C - INSUMOS**

C	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (R\$)	VALOR (R\$)
1	Fardamento, botas, luvas e EPI's	46,05	R\$ 46,05
Total Simples			R\$ 46,05

**QUADRO DE RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

		VALOR (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO	R\$ 2.185,61
B	BENEFÍCIOS	R\$ 796,78
C	INSUMOS	R\$ 46,05
<b>TOTAL POR EMPREGADO MÊS</b>		<b>R\$ 3.028,44</b>



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE MAO-DE-OBRA/BENEFÍCIOS**

TENDO COMO BASE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº 2020/2021 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000255/2021 DE 10/03/2021 E NÚMERO DO REGISTRO NO MTE:CE000779/2020 DE 15/10/2020

**QUADRO DE RESUMO - COMPOSIÇÃO DE CUSTO - CARGO/FUNÇÃO**

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA RENUMERAÇÃO		
A	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
1	Gerente Operacional	R\$ 3.060,08
2	Auxiliar de Campo	R\$ 2.340,08
3	Gari Coletor	R\$ 1.623,66
4	Gari de Varrição	R\$ 1.391,71
5	Capinador	R\$ 1.391,71
6	Roçador	R\$ 1.391,71
7	Pintor	R\$ 1.391,71
8	Podador	R\$ 1.391,71
9	Motoristas	R\$ 2.185,61

GRUPO B - BENEFÍCIOS		
B	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
1	Gerente Operacional	R\$ 984,45
2	Auxiliar de Campo	R\$ 984,45
3	Gari Coletor	R\$ 1.007,86
4	Gari de Varrição	R\$ 971,72
5	Capinador	R\$ 971,72
6	Roçador	R\$ 1.007,86
7	Pintor	R\$ 971,72
8	Podador	R\$ 971,72
9	Motoristas	R\$ 796,78

GRUPO C - INSUMOS		
C	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
1	Gerente Operacional	R\$ 46,05
2	Auxiliar de Campo	R\$ 46,05
3	Gari Coletor	R\$ 129,60
4	Gari de Varrição	R\$ 145,35
5	Capinador	R\$ 124,40
6	Roçador	R\$ 124,40
7	Pintor	R\$ 112,95
8	Podador	R\$ 124,40
9	Motoristas	R\$ 46,05



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL**

**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------	----------

**MÃO DE OBRA**

1.0	GERENTE OPERACIONAL	Mês	1,00	R\$ 3.060,08	R\$ 3.060,08
2.0	COLETOR	Mês	80,00	R\$ 1.623,66	R\$ 129.892,80
3.0	MOTORISTA	Mês	20,00	R\$ 2.185,61	R\$ 43.712,20
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 176.665,08</b>

**EQUIPAMENTOS**

1.0	CAMINHÃO COMPACTADOR CAMINHÃO COMPACTADOR	Mês	10,00	R\$ 13.128,37	R\$ 131.283,70
2.0	RESERVA	Mês	2,00	R\$ 9.538,56	R\$ 19.077,12
3.0	PICAPE	Mês	2,00	R\$ 2.488,36	R\$ 4.976,72
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 155.337,54</b>

**BENEFÍCIOS**

1.0	GERENTE OPERACIONAL	Mês	1,00	R\$ 984,45	R\$ 984,45
2.0	COLETOR	Mês	80,00	R\$ 1.007,86	R\$ 80.628,80
3.0	MOTORISTA	Mês	20,00	R\$ 796,78	R\$ 15.935,60
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 97.548,85</b>

**INSUMOS**

1.0	GERENTE OPERACIONAL	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05
2.0	COLETOR	Mês	80,00	R\$ 129,60	R\$ 10.368,00
3.0	MOTORISTA	Mês	20,00	R\$ 46,05	R\$ 921,00
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 11.335,05</b>

**TOTAL SIMPLES R\$ 440.886,52**

**ENCARGOS**

LEIS SOCIAIS	71,07%	R\$ 125.555,87
BDI	21,25%	R\$ 120.388,17

**TOTAL GERAL R\$ 686.830,56**

**PREÇO UNIT. DO SERVIÇO R\$ 87,15**

REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS - ROD CE 060, 2167 KM 02 – Sítio Caras do Massapé –

Juazeiro do Norte – CE (88) 3115-5122

revertsolucoesambientais@gmail.com



**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E ROÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	COLETOR	Mês	12,00	R\$ 1.623,66	R\$ 19.483,92
2.0	MOTORISTA	Mês	4,00	R\$ 2.185,61	R\$ 8.742,44
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 28.226,36</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	CAMINHÃO CARROCERIA	Mês	4,00	R\$ 6.659,11	R\$ 26.636,44
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 26.636,44</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	COLETOR	Mês	12,00	R\$ 1.007,86	R\$ 12.094,32
2.0	MOTORISTA	Mês	4,00	R\$ 796,78	R\$ 3.187,12
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 15.281,44</b>
<b>INSUMOS</b>					
1.0	COLETOR	Mês	12,00	R\$ 129,60	R\$ 1.555,20
2.0	MOTORISTA	Mês	4,00	R\$ 46,05	R\$ 184,20
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 1.739,40</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 71.883,64</b>
<b>ENCARGOS</b>					
	LEIS SOCIAIS			71,07%	R\$ 20.060,47
	BDI			21,25%	R\$ 19.541,23
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 111.485,34</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 27.871,34</b>




**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------	----------

<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	COLETOR	Mês	15,00	R\$ 1.623,66	R\$ 24.354,90
2.0	MOTORISTA	Mês	5,00	R\$ 2.185,61	R\$ 10.928,05
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 35.282,95</b>

<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	CAMINHÃO BASCULANTE	Mês	5,00	R\$ 6.659,11	R\$ 33.295,55
2.0	RETROESCAVADEIRA (2UND)	h/mês	416,00	R\$ 86,17	R\$ 35.846,72
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 69.142,27</b>

<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	COLETOR	Mês	15,00	R\$ 1.007,86	R\$ 15.117,90
2.0	MOTORISTA	Mês	5,00	R\$ 796,78	R\$ 3.983,90
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 19.101,80</b>

<b>INSUMOS</b>					
1.0	COLETOR	Mês	15,00	R\$ 129,60	R\$ 1.944,00
2.0	MOTORISTA	Mês	5,00	R\$ 46,05	R\$ 230,25
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 2.174,25</b>

<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 125.701,27</b>
----------------------	--	--	--	--	-----------------------

**ENCARGOS**

LEIS SOCIAIS	71,07%	R\$	25.075,59
BDI	21,25%	R\$	32.045,18

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 182.822,04</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 124,49</b>


**CAIXAS COLETORAS PARA ENTULHO, LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS (POLIGUINDASTE)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	MOTORISTA	Mês	3,00	R\$ 2.185,61	R\$ 6.556,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 6.556,83</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	CAMINHÃO POLIGUINDASTE	Mês	2,00	R\$ 12.853,87	R\$ 25.707,74
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 25.707,74</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	MOTORISTA	Mês	3,00	R\$ 796,78	R\$ 2.390,34
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 2.390,34</b>
<b>INSUMOS</b>					
1.0	MOTORISTA	Mês	3,00	R\$ 46,05	R\$ 138,15
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 138,15</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 34.793,06</b>
<b>ENCARGOS</b>					
	LEIS SOCIAIS		71,07%	R\$	4.659,94
	BDI		21,25%	R\$	8.385,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 47.838,10</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 76,66</b>

**COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DO MATERIAL RECICLÁVEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	COLETOR	Mês	3,00	R\$ 1.623,66	R\$ 4.870,98
2.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 2.185,61	R\$ 2.185,61
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 7.056,59</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	CAMINHÃO CARROCERIA	Mês	1,00	R\$ 6.659,11	R\$ 6.659,11
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 6.659,11</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	COLETOR	Mês	3,00	R\$ 1.007,86	R\$ 3.023,58
2.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 796,78	R\$ 796,78
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 3.820,36</b>
<b>INSUMOS</b>					
1.0	COLETOR	Mês	3,00	R\$ 129,60	R\$ 388,80
2.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 434,85</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 17.970,91</b>
<b>ENCARGOS</b>					
	LEIS SOCIAIS		71,07%	R\$	5.015,12
	BDI		21,25%	R\$	4.885,31
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 27.871,34</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 13.935,67</b>



**VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	VARREDOR	Mês	170,00	R\$ 1.391,71	R\$ 236.590,70
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	8,00	R\$ 2.340,08	R\$ 18.720,64
3.0	MOTORISTA	Mês	2,00	R\$ 2.185,61	R\$ 4.371,22
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 259.682,56</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	MICRO-ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	Mês	2,00	R\$ 7.378,04	R\$ 14.756,08
2.0	MOTO	Mês	8,00	R\$ 526,11	R\$ 4.208,88
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 18.964,96</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	VARREDOR	Mês	170,00	R\$ 971,72	R\$ 165.192,40
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	8,00	R\$ 984,45	R\$ 7.875,60
3.0	MOTORISTA	Mês	2,00	R\$ 796,78	R\$ 1.593,56
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 174.661,56</b>
<b>INSUMOS</b>					
1.0	VARREDOR	Mês	170,00	R\$ 145,35	R\$ 24.709,50
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	8,00	R\$ 46,05	R\$ 368,40
3.0	MOTORISTA	Mês	2,00	R\$ 46,05	R\$ 92,10
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 25.170,00</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 478.478,08</b>
<b>ENCARGOS</b>					
	LEIS SOCIAIS		71,07%	R\$	184.556,40
	BDI		21,25%	R\$	140.917,47
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 803.952,95</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 121.443,04</b>

**CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------	----------

**MÃO DE OBRA**

1.0	CAPINADOR	Mês	67,00	R\$ 1.391,71	R\$ 93.244,57
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	3,00	R\$ 2.340,08	R\$ 7.020,24
3.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 2.185,61	R\$ 2.185,61
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 102.450,42</b>

**EQUIPAMENTOS**

1.0	MICRO-ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	Mês	1,00	R\$ 7.378,04	R\$ 7.378,04
2.0	MOTO	Mês	3,00	R\$ 526,11	R\$ 1.578,33
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 8.956,37</b>

**BENEFÍCIOS**

1.0	CAPINADOR	Mês	67,00	R\$ 971,72	R\$ 65.105,24
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	3,00	R\$ 984,45	R\$ 2.953,35
3.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 796,78	R\$ 796,78
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 68.855,37</b>

**INSUMOS**

1.0	CAPINADOR	Mês	67,00	R\$ 124,40	R\$ 8.334,80
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	3,00	R\$ 46,05	R\$ 138,15
3.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 8.519,00</b>

<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 188.781,16</b>
----------------------	--	--	--	--	-----------------------

**ENCARGOS**

LEIS SOCIAIS	71,07%	R\$ 72.811,51
BDI	21,25%	R\$ 55.597,29

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 317.189,96</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 1,52</b>

**ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	ROÇADOR	Mês	8,00	R\$ 1.391,71	R\$ 11.133,68
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 2.340,08	R\$ 2.340,08
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 13.473,76</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	ROÇADEIRA MECÂNICA TRATOR SOB-PNEUS COM	Mês	8,00	R\$ 503,93	R\$ 4.031,44
2.0	ROÇADEIRA MECÂNICA (HORAS)	H/Mês	416,00	R\$ 88,02	R\$ 36.616,32
3.0	MOTO	Mês	1,00	R\$ 526,11	R\$ 526,11
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 41.173,87</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	ROÇADOR	Mês	8,00	R\$ 1.007,86	R\$ 8.062,88
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 984,45	R\$ 984,45
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 9.047,33</b>
<b>INSUMOS</b>					
1.0	ROÇADOR	Mês	8,00	R\$ 124,40	R\$ 995,20
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 1.041,25</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 64.736,21</b>
<b>ENCARGOS</b>					
	LEIS SOCIAIS		71,07%	R\$	9.575,80
	BDI		21,25%	R\$	15.793,82
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 90.105,83</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 0,05</b>

**PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOURO PÚBLICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
1.0	PINTOR	Mês	7,00	R\$ 1.391,71	R\$ 9.741,97	
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 2.340,08	R\$ 2.340,08	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 12.082,05</b>	
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
1.0	MOTO	Mês	1,00	R\$ 526,11	R\$ 526,11	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 526,11</b>	
<b>INSUMOS</b>						
1.0	CAL HIDRATADA	Mês	1.322,27	R\$ 0,80	R\$ 1.057,82	
<b>TOTAL INSUMOS</b>					<b>R\$ 1.057,82</b>	
<b>BENEFÍCIOS</b>						
1.0	PINTOR	Mês	7,00	R\$ 971,72	R\$ 6.802,04	
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 984,45	R\$ 984,45	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 7.786,49</b>	
<b>INSUMOS</b>						
1.0	PINTOR	Mês	7,00	R\$ 112,95	R\$ 790,65	
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 836,70</b>	
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 22.289,17</b>	
<b>ENCARGOS</b>						
				LEIS SOCIAIS	71,07%	R\$ 8.586,71
				BDI	21,25%	R\$ 6.562,17
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 37.438,05</b>	
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 0,19</b>	



**PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.0	PODADOR	Mês	5,00	R\$ 1.391,71	R\$ 6.958,55
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 2.340,08	R\$ 2.340,08
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 9.298,63</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1.0	MOTO	Mês	1,00	R\$ 526,11	R\$ 526,11
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 526,11</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1.0	PODADOR	Mês	5,00	R\$ 971,72	R\$ 4.858,60
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 984,45	R\$ 984,45
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 5.843,05</b>
<b>INSUMOS</b>					
1.0	PODADOR	Mês	5,00	R\$ 124,40	R\$ 622,00
2.0	AUX. DE CAMPO	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 668,05</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 16.335,84</b>
<b>ENCARGOS</b>					
	LEIS SOCIAIS		71,07%	R\$	6.608,54
	BDI		21,25%	R\$	4.876,46
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 27.820,84</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 2,53</b>



## OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------	----------

**MÃO DE OBRA**

1.0	AUX. DE CAMPO	Mês	3,00	R\$ 2.340,08	R\$ 7.020,24
2.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 2.185,61	R\$ 2.185,61
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 9.205,85</b>

**EQUIPAMENTOS**

1.0	TRATOR DE ESTEIRA	H/Mês	232,00	R\$ 119,88	R\$ 27.812,16
2.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H/Mês	232,00	R\$ 124,90	R\$ 28.976,80
3.0	CAMINHÃO BASCULANTE	Mês	1,00	R\$ 6.659,11	R\$ 6.659,11
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 63.448,07</b>

**BENEFÍCIOS**

1.0	AUX. DE CAMPO	Mês	3,00	R\$ 984,45	R\$ 2.953,35
2.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 796,78	R\$ 796,78
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 3.750,13</b>

**INSUMOS**

1.0	AUX. DE CAMPO	Mês	3,00	R\$ 46,05	R\$ 138,15
2.0	MOTORISTA	Mês	1,00	R\$ 46,05	R\$ 46,05
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 184,20</b>

					<b>R\$ 76.588,25</b>
--	--	--	--	--	----------------------

**ENCARGOS**

LEIS SOCIAIS	71,07%	R\$ 6.542,60
BDI	21,25%	R\$ 17.668,12

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 100.798,97</b>
<b>PREÇO UNIT. DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 11,63</b>

REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS - ROD CE 060, 2167 KM 02 – Sítio Caras do Massapê –

Juazeiro do Norte – CE (88) 3115-5122

revertsolucoesambientais@gmail.com

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.**

**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE (MÊS)	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b>				
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TON	7.881,43	R\$ 87,15	R\$ 686.830,56
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINA	EQUIPE	4,00	R\$ 27.871,34	R\$ 111.485,34
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	TON	1.468,57	R\$ 124,49	R\$ 182.822,04
1.4	CAIXAS COLETORAS PARA ENTULHO, LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS (POLIGUINDASTE)	COLETA	624,00	R\$ 76,66	R\$ 47.838,10
1.5	COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEL	EQUIPE	2,00	R\$ 13.935,67	R\$ 27.871,34
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 1.056.847,38</b>
<b>2.0</b>	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>				
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM2	6,82	R\$ 121.443,04	R\$ 803.952,95
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	208.272,75	R\$ 1,52	R\$ 317.189,96
2.3	ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	1.899.375,00	R\$ 0,05	R\$ 90.105,83
2.4	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M	198.355,00	R\$ 0,19	R\$ 37.438,05
2.5	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	PODAS	10.996,00	R\$ 2,53	R\$ 27.820,84
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 1.276.507,63</b>
<b>3.0</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
2.1	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TON	8.669,57	R\$ 11,63	R\$ 100.798,97
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 100.798,97</b>



TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 2.434.153,98
--------------------	------------------

TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 29.209.847,76
-------------------	-------------------

VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
---



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

Leis Sociais: 71,07% BDI: 21,25%

PLANO DE TURMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA, TRANSPORT E, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	COLETA E TRANSPORT E DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E ROÇO	COLETA E TRANSPORT E DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS	COLETA SELETIVA E TRANSPORT E DO MATERIAL RECICLÁVEL	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ROÇAGEM MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICO	PODA ARBÓREA, LIMPEZA REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL
1.0	FUNCIONARIOS												
1.1	GERENTE OPERACIONAL	1,00											1,00
1.2	AUXILIAR DE CAMPO						8,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	17,00
1.3	GARI COLETOR	80,00	12,00	15,00		3,00							110,00
1.4	GARI VARREDOR						170,00						170,00
1.5	CAPINADOR							67,00					67,00
1.6	ROÇADOR								8,00				8,00
1.7	PINTOR									7,00			7,00
1.8	PODADOR										5,00		5,00
1.9	MOTORISTA	20,00	4,00	5,00	3,00	1,00	2,00	1,00				1,00	37,00
	SUB-TOTAL	101,00	16,00	20,00	3,00	4,00	180,00	71,00	9,00	8,00	6,00	4,00	
	TOTAL												422,00

2.0 VEICULOS E EQUIPAMENTOS												
2.1	CAMINHÃO COMPACTADOR	10,00										10,00
2.2	CAMINHÃO COMPACTADOR RESERVA	2,00										2,00
2.3	CAMINHÃO CARROCERIA		4,00			1,00						5,00
2.4	CAMINHÃO BASCULANTE			5,00							1,00	6,00
2.5	CAMINHÃO POLIGUINDASTE				2,00							2,00
2.6	PICAPE	2,00										2,00
2.7	ROÇADEIRA MECÂNICA								8,00			8,00
2.8	TRATOR DE ESTEIRA (HORAS)										1,00	1,00
2.9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (HORAS)										1,00	1,00
2.10	RETROESCAVADEIRA			2,00								2,00
2.11	TRATOR SOB- PNEUS								2,00			2,00
2.12	MICRO-ÔNIBUS					2,00	1,00					3,00
2.13	MOTO					8,00	3,00	1,00	1,00	1,00		14,00
2.14	CONTAINER ESCRITÓRIO											
2.15	CONTAINERS (4,5M²)											
2.16	ALUGUEL DE TERRENO											
	SUB-TOTAL	14,00	4,00	7,00	2,00	1,00	10,00	4,00	11,00	1,00	1,00	3,00
	TOTAL											58,00